



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 123/2021  
São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os efeitos nefastos que a Pandemia pela Covid-19 tem provocado à sociedade como um todo, com reflexos extremos na camada mais vulnerável da sociedade;

Considerando que as populações carentes estão entre os grupos sociais mais impactados pela pandemia, daí derivando o impacto acentuado no desemprego, especialmente com a redução de acesso a alimentos;

Considerando a visão deste Tribunal de “aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania”,

## RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar projeto sobre a forma como o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pode, efetivamente, promover paz social e cidadania à parcela da população ludovicense que perdeu emprego e/ou renda durante a Pandemia pela Covid-19.

Art. 2º O objetivo do projeto, inicialmente denominado “TRT EM PROCESSO DE SOLIDARIEDADE”, visa captar cestas básicas, junto aos magistrados e servidores desta Casa, bem como a instituições públicas e privadas, para distribuir à camada da população de São Luís, em estado de vulnerabilidade.

Art. 3º Determinar que as entidades beneficiárias do projeto, com relação à recepção de cestas básicas, sejam cadastradas nos bancos de dados do Estado do Maranhão ou Prefeituras de São Luís, na condição de filantrópicas e/ou de utilidade pública, com sede na cidade de São Luís.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Art. 4º Designar como membros do Grupo de Trabalho os

seguintes servidores:

I – JEANNE ARAGÃO ADLER, Chefe do Setor de Cerimonial,  
Coordenadora do Grupo;

II - KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, Analista Judiciário  
– Área Administrativa, matrícula 308.16.1998, lotado na Diretoria-Geral,  
Subcoordenador do Grupo;

III – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário –  
Área Administrativa, matrícula 308.16.123, lotado na Coordenadoria de Serviços  
Gerais;

IV – MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA,  
Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.363, lotada no Setor de  
Cerimonial.

Art. 5º O Servidor MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de  
Gestão Estratégica, auxiliará o Grupo de Trabalho na construção do projeto.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o projeto no  
prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de  
sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA